



PORTARIA N.º 084, DE 26/02/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descritos:

SIMONE REZENDE DA VITORIA LUCAS
MATRÍCULA 10.551

Período Aquisitivo: 08/08/2021 A 07/08/2022

Período De Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 - 30 DIAS PORTARIA SEMSA N.º 268, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Período De Interrupção: 17/01/2024 A 31/01/2024 – 15 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 6157/2024 – Memorando 137/2024 SEMSA

IZABELLI MELO BARCELOS
MATRÍCULA 35056

Período Aquisitivo: 19/01/2022 A 18/01/2023

Período Das Férias: 15/02/2024 A 24/02/2024 PORTARIA N.º 049, DE 23/01/2024.

Período De Interrupção: 15/02//2024 A 24/02/2024 – 10 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 6157/2024 – Memorando 137/2024 SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de fevereiro de 2024

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 39.858, de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320030003600330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 26/02/2024 13:53

Checksum: **CB844A4063F71F0BE2CBD00E9F814BAB4D99573A430AACA01E940EBA63340434**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400320030003600330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.